



Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 95 Data: 31/03/2022


Responsável

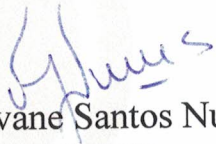
Of. nº 005/2022BMCCM Caçapava do Sul, 28 de março de 2022.

Senhor Secretário:

Através do presente vimos a Vossa Senhoria, encaminhar proposta de Interesse Social da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, referente a Emenda Impositiva Individual nº 71 (LOA) - Vereador Antônio Almeida Filho – Lelo (MDB), para o ano de 2022.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Fátima Jovane Santos Nunes
CPF 286394300/63
Presidente da BMCCM

Ao Ilustríssimo Senhor
Stener Camargo de Oliveira
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Neste Município

**Manifestação de Interesse Social****Proposta da Comunidade ou da OSC**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 71 (LOA-2022)-VEREADOR ANTONIO ALMEIDA FILHO – LELO (MDB)

1 Identificação do Subscritor da Proposta organização da sociedade civil movimento social cidadãos

Nome BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO CNPJ/CPF 08.765.783.0001/06

Endereço Av. Liberdade- Bairro Floresta – Ginásio de Esportes

Cidade Caçapava do Sul U.F.RS CEP 96.570-000 DDD/Telefone 55.3281.2347

Nome do Responsável Fátima Jovane Santos Nunes CPF 286394300-63

C.I./Órgão Expedidor Cargo Presidente Telefone 55.99930.0188

Endereço Rua Sete de Setembro, 270

Cidade Caçapava do Sul U.F.RS CEP 96.570-000

2 Título da proposta

OPORTUNIDADE MUSICAL

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

A proposta visa proporcionar atividades musicais dando oportunidade a todos, em preparação para o final de ano.

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

A entidade que já tem 15 anos de trabalho realizado, conta atualmente com mais de 40 alunos, que são atendidos em sala anexa ao Ginásio Municipal de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo - Melão, cedida pelo município. Desenvolve um projeto musical, cultural e também possui no seu quadro, crianças em vulnerabilidade social. Visando sempre dar oportunidade de participação aos caçapavanos, valorizando assim o trabalho que apresentam e oportunizando o ingresso de mais integrantes ao quadro musical.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível: - as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

0.009


EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO (LOA) 2022 N° 71
 Dispositivo – Art. 56-A paragrafo 1º da Lei Orgânica do Município (emenda a L.O 016/2020)


VEREADOR: Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Assunto:	CUSTEIO DE FUNCIONAMENTO DA BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELLO.
Destinação:	CULTURA E TURISMO – AUXILIO NO SECULTUR , com a finalidade da mesma repassar esses recursos para a BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELLO . Tais recursos servirão para o custeio de manutenção e compra de instrumentos, para o regular funcionamento da mesma.
Objetivo:	Auxiliar no custeio, manutenção e compra de instrumentos para a Banda Municipal Dr. CYRO CARLOS DE MELLO. A tradicional Banda Municipal necessita desse aporte de recursos para a sua manutenção e funcionamento, bem como para compra de materiais e instrumentos, sendo uma expressiva e reconhecida entidade cultural de nosso Município, justificando o investimento em tela.
Forma de execução:	Repasse de recurso financeiro
Indicação da Fonte de Recurso para redução	Reserva de Contingência: rubrica: 9.9.99.99.00
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL DO SUL - RESSURTO DE PLANALTO DO SUL
 75000-000 - 75-31 7202/10002
 28/01/2022 14:42

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 26 de janeiro de 2022


 Ver. Antonio Almeida Filho – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
 APROVADO EM 31/01/22

 Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.765.783/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2007
NOME EMPRESARIAL BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV LIBERDADE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3281-2347	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **11:41:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**